



Dia Internacional da Animação – BRASIL - 2014
Associação Brasileira de Cinema de Animação

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DAS INSCRIÇÕES DE FILMES:

1. As inscrições para a 10ª edição do Dia Internacional da Animação serão realizadas exclusivamente pela internet de 9 maio a 10 de Junho de 2014.
2. Serão aceitos curtas-metragens e episódios de séries de animação de qualquer técnica que não tenham participado das edições anteriores do Dia Internacional da Animação. Não há limite quanto ao ano de produção.
3. O formato original é livre, desde que o produto final seja enviado em DVD-R, sistema NTSC ou em arquivo de vídeo, preferencialmente o padrão - H264 enviado via link para download.
4. Não há limite de produções inscritas por diretor.
5. Serão considerados somente os materiais cuja data de postagem não ultrapasse o dia 10 de junho de 2014, sendo esta a data limite para as inscrições do Festival.
6. Cada realizador deverá enviar uma cópia em arquivo ou DVD-R exclusiva e individual para cada produção inscrita. A embalagem (Box ou envelope) e o disco de DVD-R deverão ser devidamente identificados com o título do filme e o nome do diretor, em letra de forma.
7. Envio de Filme para seleção:
 - a) Filme em arquivo para download: enviar link com arquivo do filme para o email abcadiafilmes@gmail.com

No assunto do email colocar "DIA 2014 – Inscrição – Nome do Filme"

OBS: Não serão aceitos filmes enviados para download sem inscrição feita no site.

b) Filme com postagem de cópia em DVD:

Enviar cópia em dvd com os dados abaixo:

Seleção Filmes DIA 2014 – ABCA

A/C Marão

Rua Siqueira Campos, 33, apto 802 - Copacabana

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 22031-071

CAPÍTULO II – DA SELEÇÃO DE FILMES

1. As produções serão avaliadas por um júri composto de 5 profissionais indicados pela ABCA - Associação Brasileira de Cinema de Animação.

O Conselho Consultivo Ético e Fiscal da instituição avaliará se os nomes indicados estão adequados à função, considerando como impedimento se o indicado tiver participado da equipe de qualquer filme em avaliação;

2. As decisões do júri serão soberanas, irreversíveis e irrecorríveis, eximindo a organização da necessidade de qualquer explicação ou justificativa sobre eventual não inclusão de alguma produção;

3. Os filmes inscritos serão julgados de acordo com os seguintes critérios: qualidade técnica, criatividade, originalidade e adequação do conteúdo ao público-alvo do projeto;

4. A organização não se responsabiliza por filmes, que por qualquer motivo alheio a sua vontade (suporte defeituoso, erro de leitura, arquivo com defeito, etc), não sejam possíveis de serem exibidos ou que não estejam devidamente identificados e com os dados corretos;

CAPÍTULO III - DOS SELECIONADOS

1. O responsável pela obra deverá solicitar a Classificação Indicativa (Classificação etária) do filme junto ao Ministério da Justiça.

Contatos para solicitação de Classificação Indicativa: Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Justiça - Departamento de Justiça, Classificação de Títulos e Qualificação -Coordenação de Classificação Indicativa. Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo 2, Sala 317 Brasília - Distrito Federal – CEP: 70064900 / Telefone (61) 3429-3660 - www.mj.gov.br/classificacao)

2. O responsável pela obra deverá solicitar o CPB - Certificado de Produto Brasileiro junto à Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Conforme normas estabelecidas pela ANCINE - Agência Nacional do Cinema, todas as obras brasileiras devem possuir um CPB - Certificado de Produto Brasileiro ou CRT - Certificado de Registro de Título para exibição em festivais.

Contatos para solicitação do CPB: Agência Nacional do Cinema - Superintendência de Registro - Coordenação de Registro de Obras Audiovisuais Av. Graça Aranha, 35 / 9º andar - Centro Rio de Janeiro - RJ CEP 20030-002 Telefone: 21 2240-1942 Fax: 21 2240-2020 - <http://www.ancine.gov.br>

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A coordenação nacional do evento entrará em contato com todos os filmes selecionados após a decisão do júri, por meio dos telefones e e-mails indicados na ficha de inscrição. Os filmes cujos dados estejam ilegíveis ou incompletos serão desclassificados;

2. A lista dos filmes selecionados para o Dia Internacional da Animação

2014 será divulgada no dia 15 de Agosto de 2014, através dos sites www.diadanimacao.com.br e www.abca.org.br;

3. O responsável autoriza, mediante o ato de inscrição, que a obra participe de mostras itinerantes do evento. Estas mostras não terão fins lucrativos e acontecerão em locais como escolas municipais e estaduais, universidades, centros de apoio para deficientes visuais e auditivos, festivais, mostras de parceiros do Dia Internacional da Animação e demais organizações culturais, tanto no Brasil como no exterior. Todas as exibições itinerantes acontecerão somente com a autorização da ABCA - Associação Brasileira de Cinema de Animação. Essas exibições poderão ocorrer após o evento, deverão ter obrigatoriamente entrada franca e o DVD será exibido na íntegra (com todos os filmes e vinhetas iniciais associando a exibição ao Dia Internacional da Animação, lembrando que é um evento promovido pela ABCA);

4. O ato de inscrição autoriza automaticamente que o filme participe da seleção de mostras paralelas do evento como: Mostra Infantil, Mostra para Deficientes Auditivos e Mostra para Deficientes Visuais. Os filmes selecionados poderão estar presentes em mais de uma mostra. Ficará a cargo da coordenação do evento fazer a legendagem e ou colocação de Janela de Libras e audiodescrição dos filmes quando necessário para as mostras especiais para deficientes auditivos e visuais;

5. Os filmes encaminhados por link para download ou DVDs para a inscrição no Dia Internacional da Animação 2014 farão parte do acervo do evento, sob o compromisso de jamais serem utilizados para exibições com fins comerciais;
6. O responsável pela inscrição autoriza, desde já, o uso de trecho de até 30 segundos da obra para fins de divulgação exclusivamente do Dia Internacional da Animação;
7. O responsável pelo filme no ato da inscrição atesta que o filme tem total liberação de direitos autorais sobre as músicas utilizadas no filme inscrito, isentando a ABCA de pagamentos destes direitos sobre trilha e música.
8. A inscrição no site implica na plena concordância com os termos deste regulamento.

